

Resolução nº : 2146/2004
Protocolo nº : 246103/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUB. DE EDUC.
DE JOVENS E ADULTOS DE CURITIBA
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUB. DE EDUC.
DE JOVENS E ADULTOS DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar a prestação de contas de convênio, firmado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 10.764.215,72 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), nos termos da Instrução nº 145/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº3585/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente